



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 20 REF.: PROJETO DE LEI Nº 28/2019

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$341.393,15 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA ATENDER RECURSO DO PROGRAMA AÇÃO COOPERATIVA ESTADO - MUNICÍPIO CONSTRUÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DOS PINUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

O objeto do Projeto de Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo a esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura do artigo 8º, do inciso I, letra "a", por ser assunto de interesse local.

Portanto, o projeto é rigorosamente constitucional. MERECE IR AO PLENÁRIO, de modo que somos favoráveis à propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2019.

Relator: Dadinho

Presidente: Isaac Antunes

Vice: Maurício Vila Abranches

Membro: Marinho Sampaio

Membro: Maurício Gasparini